



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 27 de outubro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Considerando que o Decreto Municipal Nº 017 de outubro de 2026, publicada na edição nº 001, de 26 de outubro de 2026, do Diário Oficial do Município de São José de Caiana - PB, Estado da Paraíba, o referido decreto municipal em sua ementa, menciona que fica transferido o dia do servidor público municipal para o dia 30 de novembro de 2026, onde deveria constar 30 de outubro de 2026

Nesse sentido, constatado a falha da publicação, onde se lê na ementa do decreto municipal nº 017/2026 a expressão: “30 de novembro de 2026”, leia-se “30 de outubro de 2026”.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 27 de outubro de 2026.



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com